

LEI N.º 7.042, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre a criação de Grupo Escolar no bairro da Negrinha, município de Parapuã.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Grupo Escolar no bairro da Negrinha, município de Parapuã.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

LEI N.º 7.043, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

Dá a denominação de «Dorival Alves» ao atual Grupo Escolar de Vila Xavier, de Araraquara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Grupo Escolar «Dorival Alves» o atual Grupo Escolar de Vila Xavier, de Araraquara.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

LEI N.º 7.044, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

Denomina «Onofre Ribeiro da Silva» o Grupo Escolar em São José do Rio Preto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Grupo Escolar «Onofre Ribeiro da Silva» o Grupo Escolar da Estação de venerando, em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

LEI N.º 7.045, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

— Dá denominação a estabelecimento de ensino.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Ginásio e Escola Normal «Francisco Marques Pinto» o Ginásio e Escola Normal de Nova Granada.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

LEI N.º 7.046, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

Dá a denominação de «Professor Luiz Nunes Ferreira Filho» ao Ginásio Estadual de Cardoso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominado «Professor Luiz Nunes Ferreira Filho», o Ginásio Estadual de Cardoso.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

LEI N.º 7.047, DE 21 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Grupo Escolar «Alexandrina Penna» o 2.º Grupo Escolar de Paraguaçu Paulista.

Artigo 2.º — Passa a denominar-se Grupo Escolar «D. Carolina Francini Burali» o Grupo Escolar de Vila Palhares, em Assis.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N.º 1.365, DE 22 DE SETEMBRO DE 1962

Dispõe sobre comparecimento de servidores aos Jogos Abertos do Interior, realizados em Marília.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições e tendo em vista a representação do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo, no processo SG-3.582/62,

Resolve:
Artigo 1.º — Ficam autorizados, nos termos do artigo 242, da C. L. F., os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, participantes dos Jogos Abertos do Interior, realizados em Marília, no período de 14 a 24 de setembro do corrente exercício:

- a) Secretaria da Educação:
 - Douglas Pedro Alpino, Professor de Educação Física do C. E. de Caçapava; Nilcéa Zadra Barroso Carreira, Professora primária do G. E. «Sud Mennucci», de Pôrto Ferreira; Dinorá Zadra Barroso, Professora primária do G. E. «Sud Mennucci», de Pôrto Ferreira; Oswaldo Arantes, Mestre de Cerâmica na Escola Industrial de Pôrto Ferreira; Maria Amelia Barbosa Resende, Preparadora de Química do I. E. «Torquato Caleiro», de Franca; Dirce Lopes, Professora primária na Fazenda Santa Terezinha, Município de Marília; Alcides de Almeida Campos, Servente, mensalista, da E. Industrial «Cel. Fernando Fabeliano da Costa», em Piracicaba; Francisco Mezzacappa, Professor de Educação Física da E. I. «Cel. Fernando Fabeliano da Costa», em Piracicaba; Elias Curiaçós, Professor da Escola Masculina de Emergência da Fazenda Fortaleza, em Piracicaba; Nilson Troleis, Professor da Escola Masculina «São Miguel», Município de Pereira Barreto; Célio Pasquotto, Dentista do Grupo Escolar de Santa Rosália, em Sorocaba; Claudynir Carlos Bersanetti, Servente, lotado no G. E. «Francisco Pedro Monteiro da Silva», em Araraquara; Jarbas Toloi, Dentista do Grupo Escolar de Estrela D'Oeste; Luiz Carlos Pacheco Ferraz de Figueiredo, Professor primário do Grupo Escolar de Vila Ramos, em Franco da Rocha; Pedro Stucchi Sobrinho, Professor do G. E. «Culto à Ciência» de Campinas; Alcides Bortolotti, Professor lotado na Escola Industrial «Prof. Aprigio Gonzaga», de Rio Claro; Edmundo Saúda, funcionário lotado em Vicente de Carvalho — Guarujá; Jonas Alves de Araujo, Professor de Educação Física, da E. I. «Dr. Armando de Salles Oliveira» de Botucatu; Maria do Carmo Barroso, Professora de Educação Física do I. E. «Dr. Cardoso de Almeida», em Botucatu; Helio José Mafía, Professor de Educação Física, referência «53», do I. E. de Jundiá; Nathanael Silva Junior, Professor primário, referência «36», do G. E. «Pedro de Oliveira», em Jundiá; Yacy Cordis Rossetti, Professora primária, referência «38», do G. E. «Profa. Cecília Rolemberg», Pôrto Guelli, em Jundiá; Nelson Machado, Servente, referência «15», do I. E. de Jundiá; Romão de Souza, Dentista, referência «53», do Grupo Escolar «Barão de Jundiá», em Jundiá; Fábio Ferraz Pahim, Dentista do Grupo Escolar

- «Padre Bartolomeu de Gusmão», de Santos; Edna Terezinha de Jesus Dálvia, Professora lotada na cidade de Botucatu; Maria M. S. Vasconcelos, Professora lotada na cidade de Botucatu; Waldemar Nicolau, Dentista junto à Escola Industrial «Joaquim Ferreira do Amaral», de Jaú;
- b) Secretaria da Viação e Obras Públicas:
 - Felis de Carvalho Giudice, Chefe de Seção de Compras da E. F. Campos do Jordão, em Pindamonhangaba; José Benedito Rodrigues, Agente da Estação da E. F. Campos do Jordão, em Pindamonhangaba; Jefferson Cipriano Oliveira, Auxiliar de Escritório da E. F. Campos do Jordão, em Pindamonhangaba; Paulo Ferreira Cesar, Artífice da E. F. Campos do Jordão, em Pindamonhangaba; Jacy da Silveira, funcionário do D. E. R., em Araraquara; Niuvenius Junqueira Paoli, Oficial Administrativo, auxiliar, do D. A. E. de Birigui; Benedito Eufignio Rosa, aprendiz de trukeiro da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 57.520), em Botucatu; Edwino Benedito Tavares, aprendiz de trukeiro da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 57.520), em Botucatu; Edwino Benedito Tavares, aprendiz de trukeiro da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 22.896), em Botucatu; Durvalino Benedito Esteves, aprendiz de trukeiro da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 21.174), em Botucatu; Antonio Neris Cavallante, Ajudante de Maquinista da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 21.199), em Botucatu; Luiz Nivaldo Calónego, Trukeiro da E. F. Sorocabana, em Botucatu; Francisco Ribeiro do Amaral, funcionário do Depósito da Seção de Freios da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 47.927), em Botucatu; Antonio Claudio Moraes, lotado no Depósito da Seção Elétrica da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 21.228), em Botucatu; Vitorio Augusto Jacinto, lotado no Departamento de Transportes da Estrada de Ferro Sorocabana (Caderneta n. 47.882), em Botucatu; Wilson Marcondes, funcionário da Agência da Barra Funda da E. F. Sorocabana — Capital; Armando Santos Ferreira, Seção de Arquivo — 3.ª Divisão, da Estrada de Ferro Sorocabana (Caderneta n. 49.134), em Botucatu; Domingos Rizzo, Seção de Tração da E. F. Sorocabana (Caderneta n. 21.333), em Botucatu;
 - c) Secretaria da Fazenda:
 - Rubens Alves Neto, Fiscal de Rendas, lotado no Posto Fiscal de Suzano; René Arruda, lotado no Posto Fiscal de Santo André; Ennio Landulpho, Escriturário, lotado na Secretaria da Fazenda, em Sorocaba; Décio Vasconcelos de Alencar, lotado na Secretaria da Fazenda, em Araçatuba; José Persio Guisard de Camargo, lotado no Posto de Fiscalização Estadual de Pindamonhangaba;
 - d) Secretaria da Agricultura:
 - Dimas de Mello, Professor lotado na Escola de Iniciação Agrícola de Itu; José Antonio Moraes de Souza, Servente, lotado na Casa da Lavoura de Sorocaba; Geraldo José Rodrigues de Alckmin Veterinário, na Estação Experimental de Produção Animal, de Pindamonhangaba; Manoel de Freitas, Auxiliar de Agrônomo da Casa da Lavoura, de Pindamonhangaba; José Ignácio Toledo, funcionário da Secretaria da Agricultura — Divisão de Sericultura, em Campinas;
 - e) Secretaria da Saúde:
 - Luiz Sacoman Netto, Atendente do Instituto «Adolpho Lutz», de Ribeirão Preto; Armando de Sá, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas «Juqueri» — Franco da Rocha; Waldomiro Monteiro de Souza, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas «Juqueri» — Franco da Rocha; Anubes Ferraz da Silva, lotado no

Centro de Saúde de Araçatuba; Thomaz Cortez, Médico do Posto de Puericultura de Brigadeiro Tobias, em Sorocaba;

- f) Secretaria do Governo:
 - Edson Pontes Martins, lotado na Delegacia Regional de Educação Física e Esportes, de Ribeirão Preto; Alfredo de Andrade, Delegado Regional de Educação Física e Esportes de Guaratinguetá;
 - g) Caixa Econômica Estadual:
 - Enos Maciel Rufino, lotado na Caixa Econômica Estadual, em Araçatuba.

Artigo 2.º — As Secretarias de Estado e Autarquias baixarão os respectivos títulos completando-os com as lotações e cargos devidos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de setembro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1962.
Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da «C.L.F.», o afastamento de David Maluf, Fiscal de Rendas, referência «22», lotado no Departamento dos Serviços do Interior da Secretaria da Fazenda, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Agricultura, até 31 de dezembro de 1962.

Nomeando, de acordo com o artigo 311 da «C.L.F.», resolve, em caráter de exceção, na forma prevista pela alínea «f», do artigo 1.º, do Decreto n.º 38.100, de 21-2-61, revogado pelo Decreto n.º 40.089, de 14-5-62, o sr. Outi Atusi, para nos termos do artigo 38, item V, da alínea «C.L.F.», exercer o cargo de Farmacêutico, referência «53», em caráter interino, de QSA-PP-III, vago em decorrência da aposentadoria do senhor General Ferreira e lotado no Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

APCETILAS DO GOVERNADOR, DE 21 DO CORRENTE

No ato que nomeou Rodolfo Viche para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete, Referência «41» do Gabinete do Governador do Estado, para declarar que o nome exato do interessado a que o mesmo se refere é Rodolpho Vichi, e não como constou.

No ato que designou d. Irineia Marques de Souza para substituir o sr. Alcís Elmerich, Professor Catedrático (Piano), Referência «43», lotado no Conservatório Dramático e Musical «Dr. Carlos de Campos», de Tatui, enquanto durar seu impedimento, nos termos dos artigos 466-I e 478 «a», da CLF, e a partir de 3 do corrente, para declarar que o nome exato da interessada a que o mesmo se refere é Irineia Marques Souza e não como constou.

No ato de afastamento de Aldo Massoli, motorista,